

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 13/2024

Processo Administrativo nº 36375/2025

Base Legal: art. 6º, XVII; art. 91, §4º; art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021

A **SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, Autarquia Municipal, vinculada à **SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, com Sede na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/0001-16, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.259.215-00 e a empresa **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Mangueiras, 166, Novo Horizonte, CEP 41218-097, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.174.004/0001-84, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO LIMA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.550.075-93, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 36375/2025, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024, cujo objeto consiste na execução da obra de Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi, trecho 09 ao 17 – Estaca 92+11,48 à 195+10,843, Itapuã-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência, previsto na cláusula décima primeira do contrato, fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 02/03/2025 e término em 30/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Com a assinatura do presente Termo Aditivo obriga-se a **CONTRATADA** a apresentar a renovação da garantia contratual, conforme disposto na cláusula décima quarta da avença original.

2.2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, do qual este passa a fazer parte integrante, ressaltando a Contratada o direito a reajuste previsto na cláusula décima, de modo que o presente Termo Aditivo não representa renúncia ao direito de reajustamento.

2.3 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um mesmo fim e efeito.

Salvador, 26 de fevereiro de 2025



Orlando Cezar da Costa Castro
SUCOP/Contratante



Rodrigo Lima de Araújo
PJ/Contratada
Rodrigo Lima de Araújo
Diretor
PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA



ANEXO 1 DO TRAMITE 1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE OBRAS (SALDO)						
		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - SUCOP - DIRETORIA DE CUSTOS E CONVÊNIOS				
		GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS E ORÇAMENTOS				
REQUALIFICAÇÃO URBANA - AVENIDA DORIVAL CAYMMI - TRECHO 09 AO 17 - ESTACA 92+11,40 À 195+10,843 - BAIRRO: ITAPUÃ						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	PESO	MARÇO	ABRIL	MAIO
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	351.621,77	5,05%	35,00%	35,00%	30,00%
				123.067,62	123.067,62	105.486,53
02	DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	504.557,95	7,25%	35,00%	35,00%	30,00%
				176.595,28	176.595,28	151.367,39
03	PAVIMENTAÇÕES	5.242.871,44	75,37%	35,00%	35,00%	30,00%
				1.835.005,00	1.835.005,00	1.572.861,43
04	EQUIPAMENTOS URBANOS	739.414,51	10,53%		50,00%	50,00%
					369.707,26	369.707,26
05	PAISAGISMO	64.053,44	0,92%		50,00%	50,00%
					32.026,72	32.026,72
06	SERVIÇOS FINAIS	54.084,77	0,78%			100,00%
						54.084,77
TOTAL DA OBRA		6.956.613,06	100,00%	30,69%	36,46%	32,85%
				2.134.667,91	2.536.406,06	2.285.539,09
TOTAL ACUMULADO				30,69%	67,15%	100,00%
				2.134.667,91	4.671.874,79	6.956.613,06

Rodrigo Lima de Araújo
Diretor
PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA

Assinatura Eletrônica

 RAFAEL DANTAS DE LIMA ARAUJO - 21/02/2025 16:57:59
 REINAN SANTIAGO DE SOUZA - 21/02/2025 16:57:49

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -
SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 09/2025

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: KARMUS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.310.638/0001-82

PROCESSO N°: 27237/2025

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de materiais de higienização e limpeza, com entrega C.I.F (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 39.783,70 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

PARECER N°: 16/2025

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: Karmus Comércio e Distribuidora Ltda.

- Diego de Oliveira Carmo

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor PresidenteSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -
SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 13/2024

Processo Administrativo n° 36375/2025

Contrato n° 13/2024-objeto: execução da obra de Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi, trecho 09 ao 17 - Estaca 92+11,48 à 195+10,843, Itapua-Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratado: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA -CNPJ/MF n° 03.174.004/0001-84

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 02/03/2025 e término em 30/05/2025.

Base Legal: art. 6º, XVII; art. 91, §4º; art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021

Data de Assinatura: 26/02/2025

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e RODRIGO LIMA DE ARAÚJO-PJ CONSTRUÇÕES

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 21/2023

Processo Administrativo n° 22238/2025

Contrato n° 21/2023-objeto: execução de obras de Intervenções Viárias na Região da Rótula do Abacaxi - Intervenção 01 - Acesso do Cabula à Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô) e Av. ACM - Salvador/Ba

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratado: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF n° 15.137.680/0001-67

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 08/03/2025 e término em 05/07/2025.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 26/02/2025

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, RAFAEL COSTA MEIRELES e MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO-EBISA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei n° 13.019/2014 e o Decreto Municipal n° 29.129/2017, torna público que, mediante o Termo de Colaboração n° 1/2025, firmado com a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA, promoverá a execução em oferta de 20 (vinte) moradias permanentes, de uso residencial, individualizadas e dignas, sobretudo para as pessoas e/ou famílias em situação de rua, com trajetória de uso de drogas e que não aderem aos atuais modelos de moradia provisória, no valor de R\$ 3.112.631,60 (três milhões, cento e doze mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), com a vigência de 14 de março de 2025 a 13 de fevereiro de 2028, constante do Processo Administrativo n° 116670/2024.

Salvador, 10 de março de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA N° 29/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei n° 13.019/2014 e o Decreto Municipal n° 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício recebido em 06/01/2025, do CENTRO ESPÍRITA CAVALEIROS DA LUZ resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo n° 1339/2025, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O objeto da presente Apostila é a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento n° 12/2024, constante às fls.32 a 96 para às fls. 103 a 167 contendo as modificações apresentadas referente ao Item 8 - PLANO DE APLICAÇÃO, realizando as correções dos valores inconsistentes no plano de trabalho anterior.

Salvador, 06 de março de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

APOSTILA N° 31/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei n° 13.019/2014, e o Decreto Municipal n° 29.129/2017, torna público que mediante o Ofícios n° 134/2024 de 09/12/2024 e n° 004/2025 de 17/01/2025, tratando do Termo de Colaboração n° 30/2023, da ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo n° 242592/2024, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - Remanejar os valores da despesa com Energia Elétrica para Água e Esgoto, a partir do exercício 2025.

2 - Substituir o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho constante das fls. 31 a 193, Item 9- Cronograma de Desembolso, fls. 71 a 73, para o Plano de Trabalho, fls. 536 a 696, Cronograma de Desembolso, item 9- fls. 576 a 578, corrigindo o mês desembolso.

Salvador, 06 de março de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de contestação ao Foro 2014/2015, para que os interessados, abaixo relacionados, tomem conhecimento do DEFERIMENTO do pedido. Ao tempo em que informa que a situação do processo

através do menu serviços/consulta/processos.

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SITUAÇÃO
220029/2024	IROSILDA BARBOSA ALVES	612.553-0	DEFERIDO
185458/2024	ZOLAQUIO DA SILVEIRA BITENCOURT FILHO	227733-6	DEFERIDO
237001/2024	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	394.317-8	DEFERIDO